



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes no âmbito do Projeto de Ensino Oferta de cursos técnicos de nível médio intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional. IFMT-Campus Avançado Guarantã do Norte.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Comissão

Fernando Augusto Silva - 3246409	Presidente
Guilherme José Santini da Silva - 2301019	Membros
Caio Fernando Ramalho de Oliveira - 1041857	Membros
João Victor Ribeiro da Silva - 3339121	Suplente

Art.3º A comissão terá um prazo de 90 dias a contar da data de assinatura desta portaria.

Art.4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT N° 2.241, de 07/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdenor Santos Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - CGTA, em 04/12/2023 11:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618851
Código de Autenticação: 17241daa2a



PORTARIA 118/2023 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 4 de dezembro de 2023